



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.171

de 19 de novembro de 1996

Modifica a redação do Anexo IV - Cargos em Comissão e Cargos Efetivos da Lei nº 1.087, de 29/04/94.

O Povo do Município de Tombos, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica a redação do Anexo IV - Cargos em Comissão e Cargos Efetivos da Lei 1.087, de 29/04/94, que "Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Tombos-MG e dá outras providências.", onde se lê: executar outras tarefas correlatas ou não a critério e determinação do superior imediato, passa a vigorar com a seguinte redação:

- executar outras tarefas correlatas a critério e determinação do superior imediato.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 19 de novembro de 1996.


Marco Aurelio Monteiro de Barros Guimarães

- Prefeito Municipal -